



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2275 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importânciade R\$ 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importânciade R\$ 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0608 - DESPORTO E TURISMO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS ( 115646 )

1.500,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115679 )

1.000,00

2.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0608 - DESPORTO E TURISMO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP

0001 - PROPRIOS ( 115644 )

500,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0608 - DESPORTO E TURISMO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0001 - PROPRIOS ( 115647 )

1.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115902 )

1.000,00

2.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.